



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Parecer nº 03/CJR/2019**

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PROJETO DE LEI N.º 04/2019**

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA DE TERRAS URBANAS DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA RIKBAK TSA TSIRIK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 10 de maio de 2019, para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 04/2019.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

Em análise à matéria em tela, a Comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

Ademais, a Comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **projeto de lei nº 04/2019**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Presidente da CJR*

**NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

*Relator da CJR*

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Membro da CJR*